

## Comissão de Finanças e Tributação - CFT

REQUERIMENTO Nº , DE 2016. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita a realização de **Audiência Pública** destinada a debater eventual fusão/incorporação da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, e 255 ao 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidadas a comparecer a este órgão técnico, em Audiência Pública em data a ser oportunamente agendada, para debaterem eventual ato de concentração envolvendo as empresas Kroton Educacional S.A. e Estácio Participações S.A., as seguintes pessoas:

- Sr. Márcio de Oliveira Júnior, presidente Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- 2. Sr. Rodrigo Galindo, presidente da Kroton; e
- 3. Sr. Jânyo Diniz, diretor-presidente da Ser Educacional.

## JUSTIFICATIVA

Em Fato Relevante divulgado em 2 de junho de 2016, a KROTON EDUCACIONAL S.A. informa que a empresa estuda internamente e de forma sigilosa uma potencial combinação de seus negócios com a Estácio Participações S.A. ("Estácio").



O negócio, aparentemente benéfico para as 2 empresas envolvidas e respectivos acionistas, traz importantes implicações no tocante à competição no setor educacional e, portanto, pode provocar efeitos adversos para os demais participantes do mercado e alunos das 2 instituições. Importante ter em mente que trata-se da junção dos grupos que ocupam a 1ª e 2ª colocações no ranking das empresas do ramo de educação, somando 1,6 milhão de alunos.

Dessa forma, de modo a melhor avaliar os impactos advindos do negócio em tela, notadamente os efeitos sobre os alunos das 2 instituições, julgamos fundamental ouvir as pessoas acima relacionadas.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Rodrigo Maia Deputado Federal Democratas/RJ